



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)
CNPJ: 34.887.935/0001-53

Ofício Nº 0002/2025 – SEMAD

Vitória do Xingu –PA, 02 de janeiro de 2025

Ilmo. Senhor

JOSÉ DE ARIMATEIA A. BATISTA

Presidente da CLP

PMVX – Vitoria do Xingu – PA



Assunto: Solicitação de Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20240030

Senhor(a) Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio do presente, solicitar a formalização de **termo aditivo de prazo** por mais 12 (doze) meses e recondução de 100% do Contrato Administrativo nº 20240030, firmado entre o Município de Vitória do Xingu e a empresa **Antonio Brito Dias Ltda**, cujo objeto é a prestação de serviços de CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS (IMPRESSOS), destinados à demanda da Secretaria Municipal de Administração utilizada.

O referido contrato decorre do **Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-052-PMVX**, vinculado à **Ata de Registro de Preços nº 20230581**, e tem vigência inicial de **05 de fevereiro de 2024 a 04 de fevereiro de 2025**, conforme no artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/93.

Ademais, a empresa **Antonio Brito Dias Ltda**, ao ser consultada sobre a possibilidade de prorrogação do contrato, manifestou formalmente sua concordância por meio de ofício, reiterando o interesse na continuidade da execução contratual nas mesmas condições pactuadas.

Segue anexa a justificativa técnica detalhada, demonstrando que a prorrogação do contrato é medida essencial para assegurar a continuidade dos serviços, evitando prejuízos à prestação dos serviços administrativos e operacionais da municipalidade.

Diante do exposto, requeremos a adoção das providências cabíveis para a formalização do respectivo termo aditivo, garantindo a manutenção da execução contratual dentro dos princípios que regem a Administração Pública.

Atenciosamente,

Vitória do Xingu - PA, 02 de janeiro de 2025.

DANILSON

GILIARD ALMEIDA

DE

LIMA:68790392272

Assinado de forma
digital por DANILSON

GILIARD ALMEIDA DE

LIMA:68790392272

Dados: 2025.01.02

16:42:11 -03'00'

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto Nº 001/2025



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)
CNPJ: 34.887.935/0001-53

JUSTIFICATIVA PARA O ADITIVO DE PRAZO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

- Contratante: Município de Vitória do Xingu – PA
- Contratada: Antonio Brito Dias LTDA – CNPJ 06.901.190/0001-02
- Número do Contrato: 20240030
- Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-052-PMVX
- Ata de Registro de Preços: nº 20230581
- Objeto: Confeção e fornecimento de materiais gráficos
- Vigência Inicial: 05/02/2024 a 04/02/2025



2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação do Contrato nº 20240030 fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, especificamente nos seguintes dispositivos:

“Artigo 57: A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogados por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses

3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A contratação da empresa Antônio Brito Ltda visou suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, com o objeto de prestação de serviços de CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS (IMPRESSOS).

A prorrogação do contrato é imperativa, tendo em vista os seguintes fatores técnicos e administrativos:

O Contrato em supracitado terá sua vigência expirada em 04 de fevereiro de 2025. Tendo em vista, a necessidade do atendimento do serviço contratado, conforme o Contrato nº 20240030, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-052-PMVX, firmado com a empresa ANTONIO BRITO LTDA, qual seja a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS (IMPRESSOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, faz-se necessário realizar o aditamento contratual por igual período com recondução de 100% do contrato.

Garantia da Continuidade dos Serviços Administrativos: Os materiais gráficos são essenciais para a execução das atividades administrativas, informativas e institucionais da Semad. A prorrogação visa



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)
CNPJ: 34.887.935/0001-53



garantir que não haja interrupção na prestação desses serviços, evitando prejuízos às atividades do município.

Economia e Eficiência na Gestão Pública: A manutenção da vigência contratual com a atual fornecedora, que já se encontra tecnicamente apta e familiarizada com os padrões exigidos, assegura maior eficiência e economicidade, evitando gastos com novos processos licitatórios.

O material gráfico é de extrema necessidade para os órgãos/setores desta Administração, visto que são fundamentais à prestação de serviços administrativos. A ausência desses materiais compromete significativamente a eficiência e a eficácia dos serviços oferecidos à população, resultando em atrasos e dificultando a execução das tarefas administrativas e pedagógicas.

A impressão de materiais de expediente de qualidade também contribui para a padronização dos documentos oficiais, facilitando a identificação e o manuseio por parte dos servidores e do público em geral. Isso se reflete diretamente na melhoria do atendimento aos munícipes, pois processos mais organizados e documentados agilizam as respostas às demandas da população, aumentando a satisfação e a confiança nos serviços públicos prestados.

A Secretaria Municipal de Administração durante o ano utiliza diversos materiais gráficos, incluindo cartazes, certificados, confecção de carimbos etc., que são amplamente utilizados. Esses itens ajudam a estabelecer uma identidade visual consistente para a Administração, contribuindo para a construção de uma imagem profissional e coesa em todas as comunicações impressas.

Portanto, o aditamento do Contrato nº 20240030 é justificada pela busca de eficiência, qualidade, economia de recursos e foco nas atividades essenciais desta Secretaria, contribuindo assim para o aprimoramento e elevação da qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.

A Lei de Licitações e Contratos garante à Administração a possibilidade de socorrer-se ao Aditamento, de acordo com o Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum dispositivo da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre contratante e contratada, tendo em vista a possibilidade de aditamentos de prazo e acréscimo, uma vez que os que os serviços de que trata o referido objeto é necessário e indispensável.

Concordância da Contratada – Em resposta à consulta realizada pela Administração, a empresa Antonio Brito Dias Ltda manifestou formalmente, por meio de ofício, sua concordância com a prorrogação contratual, demonstrando interesse na continuidade da prestação do serviço nas mesmas condições pactuadas.

4. CONCLUSÃO

Considerando os fundamentos jurídicos e técnicos apresentados, a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Municipal, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais e a observância aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)
CNPJ: 34.887.935/0001-53

Assim, requer-se a formalização do termo aditivo, conforme previsto na legislação vigente, assegurando a legalidade e a regularidade do procedimento.

Atenciosamente,

Vitória do Xingu –PA, 02 de janeiro de 2025.

DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

Assinado de forma digital por
DANILSON GILIARD ALMEIDA
DE LIMA:68790392272
Dados: 2025.01.02 16:42:24
-03'00'



DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto N° 001/2025

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



EXTRATO DE CONTRATO



CONTRATO Nº.....: 20240030

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-052-PMVX

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CONTRATADA(O).....: ANTONIO BRITO DIAS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Vitória do Xingu/Pa.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
013584	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTINTADO - TAMANHO 3,8 X 1,4 CM - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	200,00	33,000	6.600,00
013610	CARIMBO AUTOMÁTICO OU AUTO/ENTINTADO - TAMANHO 3,8 X 1,4 CM: A MEDIDA DO CARIMBO DEVERÁ SER EXATA, NÃO APROXIMADA; ESTRUTURA RÍGIDA EM MATERIAL ACRÍLICO OU PLÁSTICO; ALMOFADA EM COR PRETA, SUBSTITUIVEL; FORMATO RETANGULAR OU REDONDO; MECANISMO REATRIL; BORRACHA EM FOTO POLÍMERO COM DIZERES A SEREM DETERMINADOS PELA CONTRATANTE.	UNIDADE	500,00	1,900	950,00
046005	CREDENCIAIS PARA EVENTOS - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	200,00	34,900	6.980,00
046009	CREDENCIAIS PARA EVENTOS: CREDENCIAL 10X14CM, CORES 4X0, ACABAMENTOS: 02 FUROS, CORDÃO E CORTE RETO.	UNIDADE	500,00	1,900	950,00
070701	Carimbo automatico ou auto/entintado - TAMANHO 4,7 X 1,8 CM. - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	700,00	8,500	5.950,00
070702	CARIMBO AUTOMÁTICO OU ENTINADO 3: TAMANHO 4,7X1,8 CM MEDIDA DO CARIMBO DEVERÁ SER EXATA, NÃO APROXIMADA; ESTRUTURA RÍGIDA EM MATERIAL ACRÍLICO OU PLÁSTICO; ALMOFADA EM COR PRETA, SUBSTITUIVEL; FORMATO RETANGULAR OU REDONDO; MECANISMO REATRIL; BORRACHADO EM FOTO POLÍMERO COM DIZERES A SEREM DETERMINADOS PELA CONTRATANTE.	UNIDADE	700,00	37,000	25.900,00
070726	Credencial para eventos : CREDENCIAL 10 X 14 CM, COR ES 4 X 0 ACABAMENTOS: - Marca.: SERVIÇO	BLOCO	800,00	1,900	1.520,00
077280	Credencial para eventos : CREDENCIAL 10 X 14 CM, CORES 4 X 0 ACABAMENTOS: 02 FUROS, CORDÃO E CORTE RETO.	UNIDADE	2.500,00	0,850	2.125,00
077282	Bloco de auto de infração com 2 vias em papel autoco	UNIDADE	200,00	54,000	10.800,00
077283	plativo numerados - Marca.: SERVIÇO	MILHEIRO	50,00	166,000	8.300,00
077284	DEMUTRAN	UNIDADE	1.500,00	2,140	3.210,00
077285	Bloco de auto de infração com penalidade de multa co	UNIDADE	800,00	7,700	6.160,00
077305	m 5 vias - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	1.500,00	3,400	5.100,00
077309	em papel autocopiativo numerados 21x29,7 cm	UNIDADE	800,00	2,500	2.000,00
077310	Nominata 15x21cm 4x0 Papel Couchê 300gr - Marca.: SE	UNIDADE	800,00	2,600	2.080,00
077319	RVIÇO	BLOCO	800,00	44,000	35.200,00
077322	CAPA DE PROCESSO EM CARTOLINA. - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	250,00	33,900	8.475,00
077325	CARIMBO COLOP 55. - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	700,00	2,900	2.030,00
077326	CARTÃO DE VISITA TAMANHO 9x5cm 4x4 PAPEL COUCHÊ 300G	UNIDADE	700,00	2,800	1.960,00
077327	r VERVIZ TOTAL FRENTE E VERS - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	1.000,00	2,900	2.900,00
077328	CONVITE IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA 180gr, T	UNIDADE	700,00	1,450	1.015,00
077330	AMANHO 163x225mm, EM ATÉ 05, - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	700,00	0,780	546,00
077331	CORES, ARTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO.	UNIDADE	700,00	5,100	3.570,00
077332	CRACHÁ PVC COM PROTETOR E CORDÃO LISO. - Marca.: SER	UNIDADE	700,00	5,100	3.570,00
077333	VICO	UNIDADE	700,00	5,100	3.570,00
077334	INFORMATIVO TAMANHO A3, IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VE	UNIDADE	700,00	5,100	3.570,00
077335	RSO, PAPEL COUCHÊ 120gr 1 dob - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	700,00	5,100	3.570,00
077336	PAPEL TIMBRADO 21x29,7cm 4x0 PAPEL SULFITE 70gr. - M	UNIDADE	700,00	5,100	3.570,00
077337	arca.: SERVIÇO	UNIDADE	700,00	5,100	3.570,00
077338	PASTA COM BOLSA 4x0 TAMANHO ABERTO 31x45cm. - Marca.	UNIDADE	700,00	5,100	3.570,00
077339	: SERVIÇO	UNIDADE	700,00	5,100	3.570,00
077340	BLOCOS DIVERSOS 21x29,7cm 5x0 VIAS PAPEL COPIATIVO.	UNIDADE	700,00	5,100	3.570,00
077341	- Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	700,00	5,100	3.570,00
077342	CARIMBO COLOP 20. - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	700,00	5,100	3.570,00
077343	CARTAZ 31x45cm 4x0 PAPEL COUCHÊ 115g. - Marca.: SERV	UNIDADE	700,00	5,100	3.570,00
077344	CARTAZ 42x62cm 4x0 PAPEL COUCHÊ 115g. - Marca.: SERV	UNIDADE	700,00	5,100	3.570,00
077345	CERTIFICADO 21x29,7cm 4x0 PAPEL SULFITE 180g. - Marca.	UNIDADE	700,00	5,100	3.570,00
077346	: SERVIÇO	UNIDADE	700,00	5,100	3.570,00
077347	CONFECCÃO DE CRACHÁS EM PAPELÃO OU PAPEL EQUIVALENTE	UNIDADE	700,00	5,100	3.570,00
077348	, TAMANHO A5, COM BARBANTE, - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	700,00	5,100	3.570,00
077349	DO PESCOÇO.	UNIDADE	700,00	5,100	3.570,00
077350	FOLDER 30x20cm com 2 VINCULOS DOBRADOS 4x4 PAPEL COU	UNIDADE	700,00	5,100	3.570,00
077351	CHÊ 115g. - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	700,00	5,100	3.570,00
077352	INFORMATIVO TAMANHO ABERTO 31x45cm TAMANHO FECHADO	UNIDADE	700,00	5,100	3.570,00
077353	31x22,5cm 4x4 1 CARDENO, - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	700,00	5,100	3.570,00

AV. MANOEL FÉLIX DE FARIAS, S/N, CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



077332	PAPEL COUCHÊ 115g. PANFLETO 10x15cm 4x0 PAPEL COUCHÊ 115g. - Marca.: SE UNIDADE	700,00	0,390	273,00
077333	RVIÇO PANFLETO 15x21cm 4x0 PAPEL COUCHÊ 115g. - Marca.: SE UNIDADE	700,00	0,390	273,00
077334	RVIÇO PANFLETO COLORIDO - MILHEIRO (1000 und), TAMANHO 15x MILHEIRO	150,00	440,000	66.000,00
077335	21, FRENTE. - Marca.: SERVIÇO PANFLETO EM UMA COR - MILHEIRO (1000 und), TAMANHO 15 MILHEIRO	150,00	95,000	14.250,00
077336	x21, FRENTE. - Marca.: SERVIÇO PANFLETO EM UMA COR - MILHEIRO (1000 und), TAMANHO OF MILHEIRO	150,00	115,000	17.250,00
077340	ICIO, FRENTE. - Marca.: SERVIÇO PLASTIFICAÇÃO DE POLASEAL 0,07 MICRA FORMATO ATÉ A4. UNIDADE	200,00	4,550	910,00
077341	- Marca.: SERVIÇO ENCADERNAÇÃO CAPA FORMATO A4 COM GRAVAÇÃO NA CAPA E UNIDADE	500,00	56,000	28.000,00
	NO DORSO DO LIVRO ATÉ, - Marca.: SERVIÇO 100 FOLHAS.			

VALOR GLOBAL R\$ 271.277,00



VALOR TOTAL.....: R\$ 271.277,00 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1004.041220005.2.005 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 271.277,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2024 a 04 de Fevereiro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2024

AV. MANOEL FÉLIX DE FARIAS, S/N, CENTRO